

MINICURSO EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL:
“OS DESAFIOS IMPOSTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA REFORMA DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”

21 de outubro 2022 (sexta-feira), das 9h às 18h
LOCAL: AUDITÓRIO SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARÍLIA
(Av. das Esmeraldas, 877 - Jardim Tangará – Marília -SP)

***Justificativa:** A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) sofreu profundas modificações com a superveniência das Leis nº 13.964/19 e 14.230/21, com a supressão de figuras típicas, modificação da caracterização em razão do elemento subjetivo, alteração da legitimidade ativa da ação respectiva e, especialmente, a regulamentação do acordo de não persecução civil. Assim, o minicurso tem por propósito atualizar os membros, servidores e estagiários do Ministério Público em relação às alterações legislativas em questão, capacitando-os ao enfrentamento judicial e extrajudicial da tutela do patrimônio público.*

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 8h30

9h às 9h15: ABERTURA:

ZENON LOTUFO TERTIUS – Promotor de Justiça. Chefe de Gabinete do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - CEAF/ESMP.

GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO - Promotor de Justiça. Diretor do 9º Núcleo Regional do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP, em Marília.

ORIEL DA ROCHA QUEIROZ - 9º Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, em Marília, curador do patrimônio público.

9h15 às 11h30 - TEMA 1: Adequação típica do ato de improbidade administrativa

11h30 às 12h: Debates.

12h às 14h: ALMOÇO

14h às 15h30 - TEMA 2: O novo regime sancionatório

15h30 às 15h45: Debates.

15h45 às 16h: INTERVALO.

16h às 17h30 - TEMA 3: O regime jurídico do acordo de não persecução cível

17h30 às 18h: Debates

Expositor:

LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, em Santos. Mestre em Interesses Difusos e Coletivos pela PUC/ SP. Especialista em Direito Privado pela Escola Paulista da Magistratura. Professor de Interesses Difusos e Coletivos na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e na Escola de Direito Coletivo. Também foi Promotor de Justiça em Minas Gerais.

Público: Aberto ao público geral.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:

Minicurso gratuito, **exclusivamente presencial**, com vagas limitadas a 50 alunos, preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição.

Local: **Auditório Sede da Promotoria de Justiça de Marília**, situado na Av. das Esmeraldas, 877 - Jardim Tangará – Marília – SP.

É recomendado o uso de máscaras faciais, de acordo com a Resolução nº 1.510/2022-PGJ, de 03 de agosto de 2022.

Oferta de vagas: 20 para integrantes do MPSP e 30 para o público geral.

A inscrição pode ser feita pelo preenchimento de formulário online, disponível na página do CEAF/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), **até às 12h do dia 20/10/2022, ou até o esgotamento das vagas.**

A lista de inscritos estará disponível no site da ESMP

Eventuais informações e demais instruções serão enviados para o e-mail informado na inscrição.

Haverá emissão de **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**, sendo necessário **realizar a inscrição prévia, participar de todos os períodos do curso e registrar presença.**

O certificado estará disponível **a partir do dia 31/10/2022** no portal do aluno (esmp.overseebrasil.com.br).

Realização:

Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – CEAF/ESMP
Promotoria de Justiça de Marília